



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

À egrégia

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Req. 013/25

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preceitua o Art. 117, § 1º, inciso I da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), requer seja retirado de tramitação o **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025**, de autoria deste edil, apresentado em 06 de junho de 2025, versando sobre a concessão de isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a pessoas portadoras de doenças graves.

Sant'Ana do Livramento, RS, 10 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE

Data: 10/06/2025 09:21:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César Figueredo Doze
Vereador